

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON

O Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON – da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – torna pública a norma geral para o processo de seleção de 02 (dois) estagiários para realizar atividades relacionadas às funções gerais estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado sob a coordenação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON /UFMG, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 044, de 29 de dezembro de 2006.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

2.1. O estagiário selecionado deverá cumprir **30 horas semanais**.

2.2. As **vagas** serão distribuídas **por turnos**, sendo **para o turno da manhã** (de 08:00 as 14:00 h.) e **para o turno da tarde** (12:30 as 18:30 h);

2.3. Dois terços das vagas definidas no item 2.2. deverão ser preenchidas preferencialmente por alunos dos cursos de graduação (definidos no item 2.8) da Universidade Federal de Minas Gerais;

2.4. Caso não se consiga preencher as vagas na proporção definida no item 2.3, poderão ser convocados os candidatos de outras instituições de ensino que se classificaram neste certame;

2.5. O estagiário receberá bolsa mensal no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais), **acrescida de R\$50,00 a título de auxílio transporte**.

2.6. A **duração da bolsa será de 12 (doze) meses**, podendo ser renovada por igual período.

2.7. Os estagiários selecionados serão avaliados, podendo ser dispensados pelo não cumprimento ou pela inadequação do cumprimento das funções atribuídas no item 4.

2.8. As **vagas** destinam-se a **alunos dos cursos das áreas de estatística**, ciências sociais e enfermagem matriculados entre os **2º. e 7º. períodos** e gestão pública, do 2º ao 6º período.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para participar do Processo Seletivo – **cujo período de inscrição vai de 22 a 31 de agosto de 2014**, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.1. Preencher o Formulário de Inscrição disponível em www.nescon.medicina.ufmg.br/selecao

3.2. Anexar, por meio do mesmo endereço, uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

3.3.

- histórico escolar do curso, atualizado.
- Curriculum Vitae atualizado.

A documentação recebida fora do prazo definido neste edital não será considerada

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

Os estagiários desenvolverão suas funções junto a equipe do projeto PNASS – Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde/NESCON/FM/UFMG, sob supervisão de docente responsável, como as que se seguem abaixo:

- 4.1. O estagiário terá como atribuições gerais:
 - 4.1.1. Revisão de literatura em bases bibliográficas;
 - 4.1.2. Pesquisa na internet de artigos e trabalhos relacionados;
 - 4.1.3. Manter-se informado das diversas atividades de ensino e pesquisas realizadas pelo NESCON.
 - 4.1.4. Participação nas atividades diárias do projeto: reuniões técnicas, seminários, oficinas, elaboração de relatórios técnicos etc.
 - 4.1.5. Dar suporte à coordenação para elaboração de instrumentos, como tabelas, gráficos e bancos de dados, de controle e acompanhamento do trabalho de campo da pesquisa,
 - 4.1.6. Colaborar no estabelecimento dos contatos institucionais nos municípios da área de atuação do NESCON dentro do universo do PNASS.
 - 4.1.7. Colaborar na elaboração dos roteiros de viagem.
 - 4.1.8. Recepcionar a equipe do trabalho de campo, recolhendo e verificando o material entregue.
 - 4.1.9. Participar da validação dos questionários do PNASS;
 - 4.1.10. Participar nas atividades de tabulação e análise de dados e informações do banco de dados;
 - 4.1.11. Elaboração relatório de atividades, quando solicitado pela Coordenação.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1 O Processo de Seleção constará de **duas etapas eliminatórias**;
- 5.2 A primeira etapa do Processo de Seleção compreenderá a análise de currículo e do histórico escolar.
- 5.3 A segunda etapa será uma entrevista individual a ser realizada de 03 a 05 de setembro de 2014, no Nescon da Faculdade de Medicina da UFMG. O horário de cada candidato será agendado por meio de contato telefônico.

6. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

O resultado da seleção será divulgado no site do Nescon.

Os candidatos classificados além do número de vagas desse edital comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a substituir candidato selecionado desistente, ou que não tenha apresentado a documentação para contrato, ou para preenchimento de vaga que venha a ser definida.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por, no mínimo, dois profissionais indicados pela Coordenação do PNASS/NESCON.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NESCON/UFMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NESCON, no que diz respeito à realização da Seleção.
- 8.4. O NESCON/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2014.



Edison José Correa
Coordenador

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Nome:
Instituição:
Número de matrícula:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Identidade:
Data de nascimento:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone de Serviço:
Telefone Celular:
Endereço eletrônico pessoal (e-mail):
Outro Endereço eletrônico (opcional)
Curso:
Período que está cursando:

Anexar : Cópia do histórico escolar do curso e *Curriculum Vitae*, atualizados.

Para controle da Secretaria Nescon:

Data da inscrição: ____/____/____

Hora:

Ordem de inscrição:

Horário agendado para entrevista: Dia ____/____, às _____ horas.